



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento Administrativo: 008/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1. Aquisição de água para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias do município de Santa Maria do Pará/PA é fundamental por várias razões, pois a água é essencial para o funcionamento diário das instalações da prefeitura, incluindo o abastecimento de bebedouros, banheiros e sistemas de limpeza. Dessa forma, sendo crucial para garantir padrões adequados de higiene e saúde pública em edifícios municipais, como escolas, hospitais e escritórios administrativos. Garantir um suprimento confiável de água é essencial para o desenvolvimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



urbano sustentável e o planejamento de longo prazo, considerando o crescimento da população e as mudanças climáticas.

1.2. Em resumo, a aquisição de água pela prefeitura e suas secretarias do município de Santa Maria do Pará/PA é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, promover a saúde e o bem-estar da população e demonstrar compromisso com a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento urbano responsável.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1- Abaixo estão listados os requisitos da contratação para o objeto referido.

2.2 - DOCUMENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA:

2.2.1 CNPJ, Certidões Negativas de Débitos, Alvará de Funcionamento, e demais documentos legais exigidos para comprovação da regularidade fiscal e jurídica da empresa.

2.3 -HABILITAÇÃO TÉCNICA:

2.3.1-Apresentação de documentação que comprove a expertise da empresa no fornecimento dos materiais em questão, incluindo certificados de qualidade, registros técnicos e experiência em contratos similares.

2.4 - CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE:

2.4.1 Apresentação de certificações de qualidade para os materiais, garantindo que atendem aos padrões estabelecidos por órgãos competentes.

2.5 - ORÇAMENTO DETALHADO:

2.6.1- Elaboração de um orçamento detalhado, contemplando todos os itens solicitados.

2.7 - PRAZOS DE ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.7.1 - Especificação dos prazos de entrega para cada categoria de material, considerando a necessidade da Prefeitura e suas secretarias e respeitando os cronogramas estabelecidos.

2.8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

2.8.1 -Comprometimento da empresa com práticas sustentáveis, incluindo informações sobre a origem dos materiais, processos de produção ecoeficientes e medidas para minimizar impactos ambientais.

2.9 -CAPACIDADE LOGÍSTICA:

2.9.1- Apresentação da capacidade logística da empresa para realizar entregas eficientes, garantindo a disponibilidade dos materiais nos locais determinados pela prefeitura e secretarias municipais.

2.10 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.11- Certidões de regularidade fiscal e comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, assegurando a integridade ética e legal da empresa.

2.12 -A observância destes requisitos visa garantir uma contratação transparente, eficiente e que atenda plenamente às necessidades das secretarias municipais e fundos municipais requisitantes deste objeto, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos.

03- AREA REQUISTANTE:

3.1 Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Santa Maria do Pará/PA

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA** sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em 3 (Três) itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL 300ML	1353,000	PACOTE

Especificação : AGUA MINERAL 300ML: PCT C/24UNID.Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 300/330 ML, TAMPA COM ROSCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.

02	ÁGUA MINERAL DE 20L – RECARGA	1332,000	UNIDADE
----	-------------------------------	----------	---------

Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20(VINTE) LITROS (RECARGA SEM O GARRAFÃO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTA DATA DA ENTREGA.

03	AGUA MINERAL 20L	969,000	UNIDADE
----	------------------	---------	---------

Especificação : AGUA MINERAL DE 20L: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20(VINTE) LITROS (RECARGA COM O GARRAFÃO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTA DATA DA ENTREGA.

05- ESTIMATIVA DE VALOR

Fundamentação: (inciso VI do § 1º art.18 da Lei 14.133/21)

5.1- Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está OBRIGATÓRIA para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Desta feita, a equipe responsável pela elaboração do mesmo constatou com base nas pesquisas de preços realizada pelo setor de compras em busca da proposta mais vantajosa que a estimativa de valor para esta contratação versará o valor de 110.259,00 (Cento e dez, duzentos e cinquenta e nove reais). Assim, vê-se a estimativa do valor, conforme o ornamento jurídico vigente.

06 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



6.1 Mediante a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS com o objetivo de observar a vantajosidade da **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA** foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras do Estado do Pará que realizaram contratação de tais serviços semelhantes aos desta e obtiveram resultados excelentes, desta feita destacam-se as prefeituras dos municípios de **São Miguel do Guamá, Aurora do Pará/PA, Terra alta/PA, Cachoeira do Piriá/PA**

6.2. Os municípios supracitados realizaram de forma eficiente a contratação do serviço semelhante ao descrito neste estudo técnico preliminar, ambos os municípios optaram para atender suas necessidades precípuas, optaram pela solução de realizar processo licitatório através do Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de preço) em busca da proposta mais vantajosa para suas administrações.

6.3. As demandas dos municípios citados no levantamento foram atendidas de forma eficiente. Dessa forma, convém após o levantamento realizado que o município de Santa Maria do Pará/PA, siga o mesmo caminho que os demais citados, sugere-se que seja realizado a aquisição de água, utilizando a mesma solução que os demais seguiram, para que o município de Santa Maria do Pará, obtenha sucesso e eficiência em sua contratação.

6.4. Dessa forma, conclui-se o levantamento de mercado em atendimento ao art. 9º, III, a) da instrução normativa SEGES nº 058/2022.

6.5. Portanto, confere-se a vantajosidade da aquisição para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Santa maria do Pará/PA.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1 Diante dos estudos realizados por esta equipe de planejamento, observando a vantajosidade que os municípios obtiveram com a aquisição, convém a este município seguir o mesmo caminho que as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



demais administrações públicas, sugere-se que a melhor solução seja que a aquisição de água seja realizada, uma vez que já demonstrada a vantajosidade da aquisição à outros municípios, dessa forma, sugere-se também como uma solução seria a contratação mediante Pregão Eletrônico SRP (Sistema de registro de Preços), conforme realizaram os municípios que obtiveram sucesso em sua contratação.

08 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Considerando as características da aquisição não haverá parcelamento ou individualização da solução, sendo desnecessária a contratação de duas ou mais empresas para os materiais.

09 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de água para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA e suas secretarias podem incluir:

- A) **Garantia de Abastecimento:** Assegurar que haja água suficiente para atender às demandas diárias das instalações municipais, evitando interrupções no fornecimento que possam prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais.
- B) **Melhoria da Qualidade de Vida:** Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro para os funcionários municipais, além de promover a saúde e o bem-estar da população atendida pelos serviços da prefeitura e das secretarias municipais
- C) **Eficiência Operacional:** Permitir que as secretarias e departamentos municipais operem de forma eficiente, utilizando água para atividades administrativas, de limpeza, manutenção e operacionais conforme necessário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- D) **Atendimento Equitativo:** Assegurar que todas as áreas do município tenham acesso igualitário à água potável e aos serviços relacionados, promovendo a equidade e a inclusão social.
- E) **Custo-Benefício:** Buscar opções de aquisição de água que sejam economicamente viáveis e ofereçam o melhor custo-benefício para a prefeitura, considerando tanto o preço do fornecimento quanto os benefícios associados à qualidade e confiabilidade.

9.2. Em suma, os resultados pretendidos com a aquisição de água são diversos e abrangentes, visando garantir um abastecimento confiável, promover o bem-estar do município de Santa Maria do Pará/PA, operar de forma eficiente e sustentável, e estar preparado para enfrentar desafios e emergências.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição de água para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Maria do Pará e suas secretarias são:

- A) **Esgotamento dos Recursos Hídricos:** Dependendo da fonte de água utilizada, como aquíferos subterrâneos ou rios, o uso excessivo ou não sustentável pode levar ao esgotamento dos recursos hídricos locais, afetando a disponibilidade de água para ecossistemas naturais e comunidades locais
- B) **Poluição da Água:** O descarte inadequado de resíduos sólidos, produtos químicos ou poluentes industriais nas águas residuais municipais pode contaminar os corpos d'água locais, afetando a qualidade da água e prejudicando a vida aquática e a saúde humana.
- C) **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O tratamento e distribuição de água requer energia, que muitas vezes é gerada a partir de fontes não renováveis, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa e o aquecimento global.

10.2. Portanto, é essencial que a prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA e suas secretarias considerem esses possíveis impactos ambientais ao adquirir e utilizar água, buscando práticas sustentáveis de gestão hídrica e minimizando o impacto negativo sobre o meio ambiente. Isso pode



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



incluir a implementação de medidas de conservação, o uso eficiente da água, a promoção de fontes renováveis de energia e o tratamento adequado de resíduos líquidos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura aquisição, com vistas à correta execução contratual

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da contratação será adotada para a realização do processo licitatório.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo seja atingido. Assim destaca-se ainda que a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA** não gera vínculo empregatício, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14- DO ALINHAMENTO DA CONTRAÇÃO

14.1 Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Santa Maria do Pará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

14.2 A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Maria do Pará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.3 A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Maria do Pará/PA. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Pará/PA

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1 Considerando a evidente necessidade de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.** para fazer frente às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total VIABILIDADE.

16 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da aquisição, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas na aquisição solicitada pela Prefeitura municipal de Santa Maria do Pará/PA e suas respectivas secretarias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Santa Maria do Pará/PA, 02 de fevereiro de 2024

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

Secretário Municipal de Administração

